

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo n ° 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora. (Secretaria de Saúde)	
Justificativa	Para ajuda e apoio na aquisição de equipamentos Hospitalares e maquina de lavar roupas 60kg para uso de Sistema Único de Saúde (SUS).	
Valor Destinado	50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Crédito Orçamentário	65895	
Órgão	10	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Proporcionar aos pacientes e equipe mais agilidade no atendimento.
Sub-Função	301	
Projeto/Atividade	Criar	
Natureza da Despesa	44.90.52.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador-Repúblicanos